



# Estado de Santa Catarina

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

### Setor de Expediente

#### **PROJETO DE LEI Nº 070/2017**

**Institui em todos os estabelecimentos bancários em atividades neste Município a disponibilidade de banheiros sanitários públicos com lavatórios e bebedouro, para uso de clientes e demais usuários que se dirigirem as agências para tratar de assuntos de interesse mútuos.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA**, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam as agências bancárias estabelecidas neste Município com a responsabilidade de disponibilizar banheiros sanitários públicos com lavatórios e bebedouro aos seus clientes e demais pessoas que se dirigem até as referidas para tratar de interesse mútuos.

**Art. 2º** – Os banheiros sanitários públicos com lavatórios disponibilizados no interior das agencias bancarias deverão ser facilmente identificados pelos usuários, bem como o acesso fácil aos mesmos.

**Art. 3º** – Os referidos banheiros sanitários públicos com lavatório deverão ser adequados também para uso de pessoas portadoras de deficiências físicas e ou necessidades especiais

**Art. 4º** - Ficará a critério das agencias bancarias quanto a localização dos mesmos em seu interior, desde que seja de fácil identificação e acesso dos usuários.

**Art. 5º** - Para o fiel cumprimento desta lei, as agencias bancarias terão prazo de 180 dias o prazo para as adequações e respectivas modificações.

**Art. 6º** - A desobediência ao disposto no art. 1º sujeitará o infrator à penalidade de multa diária de 2.000 UFIR's, e em caso de 30 dias sendo multado, que seja fechada a agência até que tome as medidas necessárias.

**Art. - 7º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das sessões, 17 de Abril de 2017.**

**ANDRÉ CARLOS XAVIER**  
**Vereador**

Integrando o Poder Legislativo à Comunidade

Rua Joci José Martins, 101 – Parque Residencial Pagani – Passa Vinte –Palhoça- Santa Catarina.

Telefones/Fax: (48) 3288-2500 CEP: 88132-148

Visite o nosso site: [www.cmp.sc.gov.br](http://www.cmp.sc.gov.br) Página 1 de 1